



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/ 2020.

Altera o *caput* do art. 1º e acrescenta os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI ao art. 3º da Lei Municipal nº 17.247, de 27 de agosto de 2006, que *Institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD*.

Art. 1º Altere-se o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 17. 247, de 27 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife (COMUD/Recife), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, ou a outra que vier a substituí-la, instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, de composição bipartite, para o controle social e de atuação no âmbito do município do Recife.
.....” (NR)

Art. 2º Acrescentem-se os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI ao art. 3º da Lei Municipal nº 17.247, de 2006, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

“Art.

3º

.....

.....

.....

XVII - encaminhar e monitorar as demandas das pessoas com deficiência em relação aos serviços públicos municipais e propor adequações necessárias para garantir melhores resultados na execução da política

pública municipal na perspectiva da intersetorialidade e transversalidade;

XVIII - examinar, apreciar e acompanhar a celebração de contratos, convênios ou outros ajustes que tenham como objeto as políticas públicas de interesse ou que atinjam as pessoas com deficiência, bem como suas famílias e cuidadores;

XIX - articular ações estratégicas e pautas conjuntas com o Conselho Nacional e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XX - divulgar amplamente as suas atividades e manter canais permanentes e atualizados de comunicação com a sociedade; e

XXI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.” (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria tem por finalidade alterar o nome da Secretaria à qual o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD) é vinculado. A Proposição também tem a finalidade de incluir novas atribuições ao colegiado em tela, o que vai contribuir com a ampliação das suas atividades, a exemplo do monitoramento das demandas do segmento relacionadas aos serviços públicos municipais.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele
Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora